



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Avenida Professor Moraes Rego, S/N - Bairro Cidade Universitária  
Recife-PE, CEP 50740-900  
- <http://hcupfe.hubrasil.gov.br>

RCC 3.0 - DFD - Área Demandante - SRP PPS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

<b>OBJETO</b>
Dispensa de licitação para aquisição de Sonda uretral removível (não padronizado), conforme inciso II do art. 84 do RCC 3.0, a fim de atender as necessidades do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - Professor Romero Marques – Filial da EBSEH, com as condições, especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento.

<b>IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE</b>	
Área Demandante: Unidade de Sistema Urinário -USUR	
Responsável pela demanda: Fabio de Oliveira Vilar	Matrícula/SIAPE: 196****
E-mail: fabio.vilar@ebserh.gov.br	Telefone: (81) 2126-3843

<b>IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO</b>	
<b>COORDENADOR(A) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO</b>	
Nome: Taciana Estanislau de Carvalho	Matrícula/SIAPE: 331****
Cargo/Função: Farmacêutica	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: taciana.carvalho@ebserh.gov.br	Telefone: (81) 2126-3991

<b>IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO</b>	
Nome: Patrícia Magalhães Xavier Silva	Matrícula/SIAPE: 220****
Cargo/Função: Chefe	Lotação: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
E-mail: patricia.xavier@ebserh.gov.br	Telefone: (81) 2126-3991

<b>IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO</b>	
Nome: Mirela Roberta Alves Pereira Lins	Matrícula/SIAPE: 342****
Cargo/Função: Analista em Administração	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: mirela.lins@ebserh.gov.br	Telefone: (81) 2126-2042

Por este instrumento declaramos ter ciência das indicações e atribuições dos integrantes da Equipe de Planejamento formada para esta contratação, conforme preconiza o Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - Versão 3.0.

<i>(Assinado eletronicamente)</i> <b>Taciana Estanislau de Carvalho</b> Farmacêutica Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	<i>(Assinado eletronicamente)</i> <b>Patrícia Magalhães Xavier Silva</b> Farmacêutica Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco
<i>(Assinado eletronicamente)</i> <b>Mirela Roberta Alves Pereira Lins</b> Analista em Administração Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	<i>(Assinado eletronicamente)</i> <b>Fabio de Oliveira Vilar</b> Chefe Unidade de Sistema Urinário Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

**JUSTIFICATIVA**

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh foi criada por meio da Lei nº 12.550, de 15 de Dezembro de 2011, como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência

médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.

O Hospital das Clínicas de Pernambuco – Professor Romero Marques é vinculado à Universidade Federal de Pernambuco e pertence a Ebserh, onde atua para prestar assistência médica de média e alta complexidade aos usuários do SUS do Estado de Pernambuco e da região Nordeste, observando a contratualização de serviços junto aos gestores de saúde.

Nesse contexto, a aquisição de Sonda uretral removível decorre de solicitação formal da Unidade de Sistema Urinário - USUR, consubstanciada no Despacho SEI nº 58921129, devidamente atuada no Processo SEI nº 23536.007452/2026-17 e autorizada pela administração através do despacho 59181360 , visando à aquisição dos insumos descritos neste Documento de Formalização da Demanda (DFD).

A presente solicitação visa à aquisição, por dispensa de licitação, de sondas uretrais removíveis de silicone, destinadas ao atendimento de pacientes femininas oriundas do Hospital das Clínicas, acompanhadas no ambulatório de Uroneurologia, com diagnóstico de bexiga neurogênica e vinculadas a programa de pesquisa clínica do Departamento de Cirurgia da UFPE. Trata-se de insumo de uso contínuo, com necessidade de substituição mensal, sendo indispensável para a adequada drenagem urinária, controle da diurese e prevenção de complicações, como infecções e calcificações do dispositivo.

Ressalta-se que não há tempo hábil para aguardar a conclusão do pregão previsto para maio de 2026, sob risco de prejuízo à saúde das pacientes e à continuidade da assistência. A demanda inicial considerou consumo médio mensal, sendo projetada a aquisição de 90 unidades para cobertura estimada de 6 meses, contemplando, inclusive, possível ampliação do número de pacientes atendidas.

A inexistência de ata de registro de preços vigente, bem como a inviabilidade de adesão a atas de terceiros, reforça o caráter emergencial da demanda. A ausência do insumo compromete diretamente a segurança assistencial, o monitoramento clínico adequado e a continuidade do cuidado, podendo resultar em agravamento do quadro de saúde das pacientes.

Diante do exposto, justifica-se a contratação por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em razão da urgência e da necessidade de garantir a continuidade dos serviços de saúde, resguardando a segurança dos pacientes e o adequado funcionamento da unidade hospitalar.

#### QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO

A estimativa da contratação foi estabelecida levando em consideração a necessidade de manutenção de estoque de cobertura para o período necessário até a realização de novo certame, solicitado com base na estimativa média de consumo, informado no despacho (59420484).

A demanda apresentada contempla uma definição prévia de produtos para compra durante o exercício, estando os mesmos inseridos no Plano Anual de Compras (PAC), respeitados os prazos de início do planejamento da contratação apontados pelo RCC 3.0, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromissos (AOC).

Os produtos que inicialmente serão contemplados na contratação para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - Professor Romero Marques são:

Item	Código AGHU	Catmat	Código Ebserh	Descrição Resumida	Apresentação	Quantidade Estimada
------	-------------	--------	---------------	--------------------	--------------	---------------------

1	133550/ 404757	BR0435977	N/A	Sonda uretral removível, biocompatível, 100 % silicone, portando três anéis sendo um fixo e dois móveis, extremidade proximal com seis orifícios de drenagem urinária e extremidade distal contendo conector com tampa, dois introdutores, sendo um interno e outro externo revestido em polipropileno. Tamanho: 4cm x 15 Fr.	Unidades	60
2	133551/ 404759	BR0435987	N/A	Sonda uretral removível, biocompatível, 100 % silicone, portando três anéis sendo um fixo e dois móveis, extremidade proximal com seis orifícios de drenagem urinária e extremidade distal contendo conector com tampa, dois introdutores, sendo um interno e outro externo revestido em polipropileno. Tamanho: 4cm x 19 Fr.	Unidades	12
3	133552/ 404761	BR0435977	N/A	Sonda uretral removível, biocompatível, 100 % silicone, portando três anéis sendo um fixo e dois móveis, extremidade proximal com seis orifícios de drenagem urinária e extremidade distal contendo conector com tampa, dois introdutores, sendo um interno e outro externo revestido em polipropileno. Tamanho: 15 cm x 15 Fr.	Unidades	12
4	133553/ 404763	BR0435987	N/A	Sonda uretral removível, biocompatível, 100 % silicone, portando três anéis sendo um	Unidades	6

				fixo e dois móveis, extremidade proximal com seis orifícios de drenagem urinária e extremidade distal contendo conector com tampa, dois introdutores, sendo um interno e outro externo revestido em polipropileno. Tamanho: 15 cm x 19 Fr.	
--	--	--	--	--	--

Considerando que o objeto da demanda trata-se de item essencial para a Unidade de Sistema Urinário, garantindo legibilidade e rastreabilidade das informações, solicita-se celeridade para que o início da execução e o fornecimento do objeto do processo seja iniciado em até 15 dias.

#### ENCAMINHAMENTO

1. Considerando a relevância e oportunidade do objeto de contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área requisitante, encaminha-se à autoridade competente da área administrativa, para:
2. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
3. A Equipe de Planejamento da contratação foi instituída mediante portaria n°28, de 23 de janeiro de 2026 (59760897);
4. Isto posto, encaminho os autos ao Setor de Administração para ciência e demais providências.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Taciana Estanislau de Carvalho**

Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques  
HC-UFPE/ EBSERH  
SIAPE 331\*\*\*\*

*(assinado eletronicamente)*

**Patrícia Magalhães Xavier Silva**

Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos  
HC-UFPE/ EBSERH  
SIAPE 220\*\*\*\*

*(assinado eletronicamente)*

**Mirela Roberta Alves Pereira Lins**

Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos  
HC-UFPE/ EBSERH  
SIAPE 342\*\*\*\*

*(assinado eletronicamente)*

**Fabio de Oliveira Vilar**

Unidade de Sistema Urinário -USUR  
HC-UFPE/ EBSERH  
SIAPE 178\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Maria Andrade Machado Miranda, Farmacêutico(a)**, em 04/05/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Estanislau de Carvalho, Chefe de Unidade**, em 04/05/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabia Moura Seabra, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 04/05/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Zimoni Rodolfo dos Santos, Analista Administrativo**, em 05/05/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59760896** e o código CRC **B8FB763C**.

---

Referência: Processo nº 23536.010172/2026-96 SEI nº 59760896